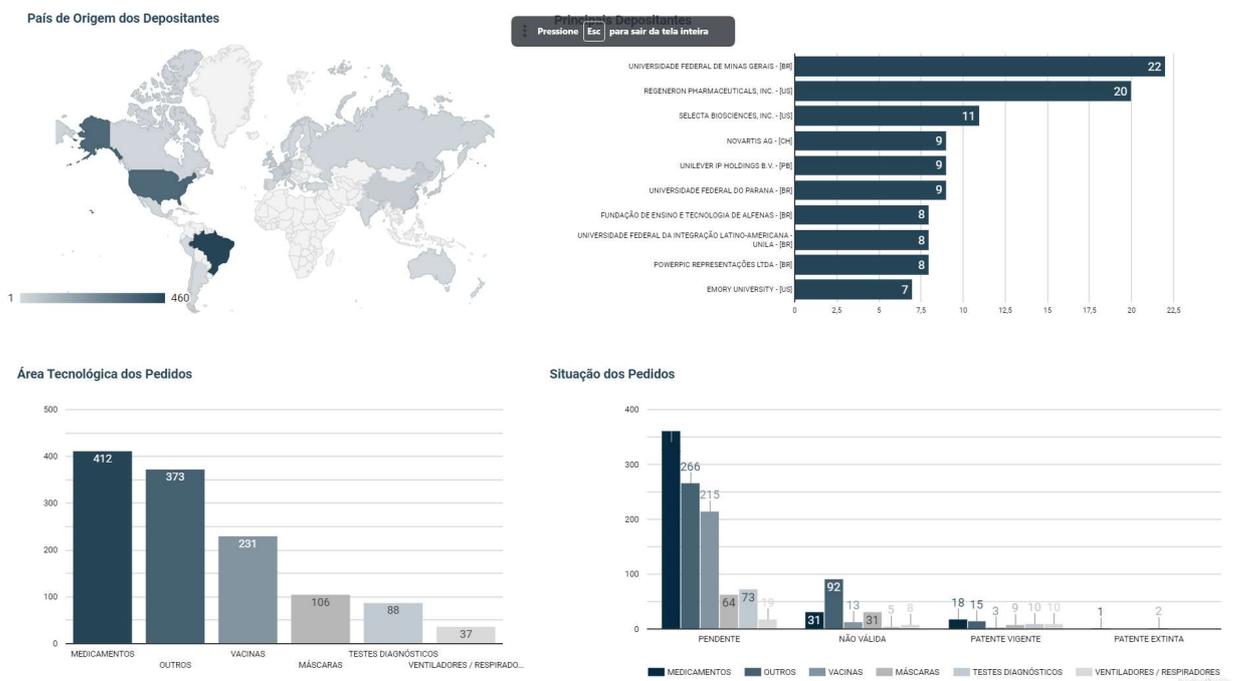




10 a 16 de abril de 2024

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

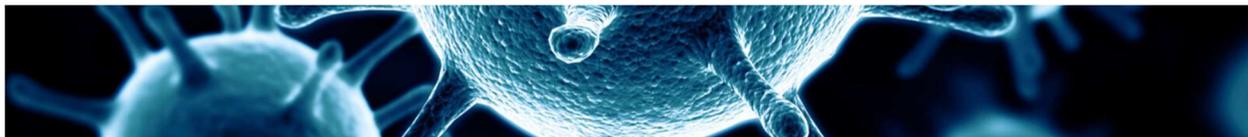


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2775 publicada em 19 de março de 2024.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

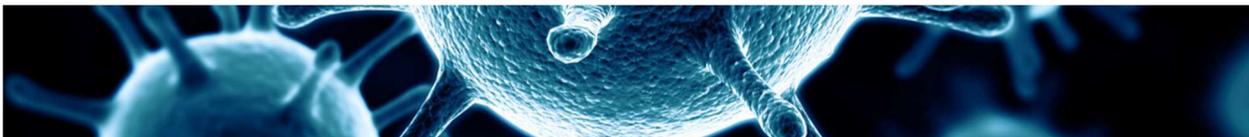
O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2021 024697 9** da empresa brasileira **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP** foi publicado em 20 de junho 2023. O pedido de patente refere-se a a um processo de obtenção de composição com atividade virucida, composição com atividade virucida e uso para inativação de vírus em superfícies, incluindo o SARS-COV-2. A composição virucida e bactericida possui aplicação em ambientes com



grande circulação de pessoas e microorganismos, como hospitais, escolas, transporte público, empresas, restaurantes, elevadores, entre outras, pode ser aplicada de forma convencional de pintura nas superfícies desejadas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR11 2012 003135 0** da empresa chinesa **ZHEJIANG HISUN PHARMACEUTICAL CO., LTD.** foi publicado em 04 de julho de 2023. O pedido de patente refere-se a um composto, processo e método para preparar o composto, composição farmacêutica, e, uso do composto. A preparação de compostos azetidínicos e o uso médico dos mesmos são providos pela presente invenção. De um modo mais particular, os compostos de azetidínicos, apresentados como a fórmula (I) em que R1, R2, R3, R4, R5, e R6 são definidos na descrição, e os métodos de preparação dos mesmos, são providos pela presente invenção. Os compostos da presente invenção podem reduzir os níveis de colesterol total (CT) e de colesterol de lipoproteína de baixa densidade (LDL-C) no plasma, e podem ser usados como medicamentos para reduzir o colesterol no sangue. Deste modo, os compostos da presente invenção podem ser usados para tratar ou para prevenir doenças de aterosclerose, calcificação dos vasos sanguíneos, falha cardíaca, doença arterial coronariana, angiocardiopatia, doença do miocárdio, angina, hiperlipidemia e hipercolesterolemia e as similares. O método de preparação dos compostos da fórmula (I) e os compostos intermediários são também providos pela presente invenção. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 11 2023 011100 5** da empresa mexicana **CENTRO DE RETINA MÉDICA Y QUIRÚRGICA, S.C.** foi publicado em 04 de julho de 2023. O pedido de patente refere-se a uma formulação utilizada para esterilização, transformação e descarte final ou reciclagem de equipamentos de proteção individual expostos a sars cov-2 com ação bactericida, fungicida e virucida; e; processo para a esterilização, transformação e descarte final ou reciclagem de equipamentos de proteção individual expostos a sars cov-2 de resíduos biológicos infecciosos perigosos. Procedimento e formulação química para tratamento de resíduos hospitalares contaminados por trituração e desinfecção com ácido peracético. A invenção refere-se a uma formulação à base de ácido peracético e a um processo de aplicação contínua no local para trituração e desinfecção, com a formulação de

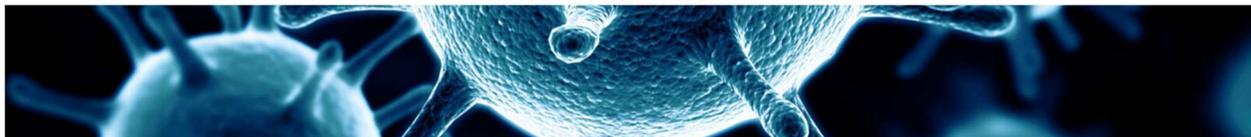


ácido peracético, resíduos hospitalares contaminados com vírus, bactérias, etc. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

TESTES DE DIAGNÓSTICO

O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2021 026373 3** das empresas brasileiras **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA e UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ e FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS** foi publicado em 04 de julho de 2023. O pedido de patente refere-se a um kit contendo o peptídeo definido pela SEQ ID No 1 em combinação com um peptídeo selecionado do grupo definido pelas SEQ ID No 2, SEQ ID No 3 ou SEQ ID No 4 e de seu uso para diagnóstico da COVID-19. A tecnologia também compreende um método de diagnóstico sorológico para a COVID-19 utilizando as combinações dos peptídeos. Trata também do uso dos peptídeos definidos pelas SEQ ID No 1 a 4 no diagnóstico da COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

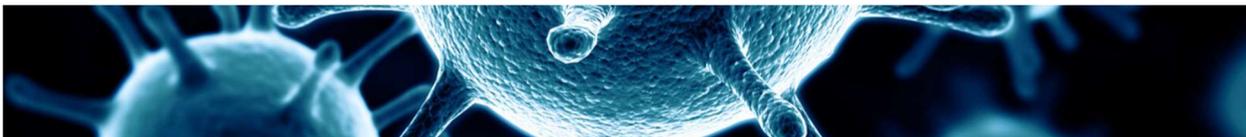
O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2021 026378 4** das empresas brasileiras **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA e UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ e FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS** foi publicado em 04 de julho de 2023. O pedido de patente refere-se a um kit contendo o peptídeo definido pela SEQ ID No 1 em combinação com um peptídeo selecionado do grupo definido pelas SEQ ID No 2, SEQ ID No 3, SEQ ID No 4 ou SEQ ID No 5 e de seu uso para diagnóstico da COVID-19. A tecnologia também compreende um método de diagnóstico sorológico para a COVID-19 utilizando as combinações dos peptídeos. Trata também do uso dos peptídeos definidos pelas SEQ ID No 1 a 5 no diagnóstico da COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2021 026385 7** das empresas brasileiras **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA e UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ e FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS** foi publicado em 04 de julho de 2023. O pedido de patente refere-se a um kit contendo o peptídeo definido pela SEQ ID No 1 em combinação com um peptídeo selecionado do grupo definido pelas SEQ ID No 2, SEQ ID No 3, SEQ ID No 4 ou SEQ ID No 5 ou SEQ ID No 6 e de seu uso para diagnóstico da COVID-19. A tecnologia também compreende um método de diagnóstico sorológico para a COVID-19 utilizando as combinações dos peptídeos. Trata também do uso dos peptídeos definidos pelas SEQ ID No 1 a 6 no diagnóstico da COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

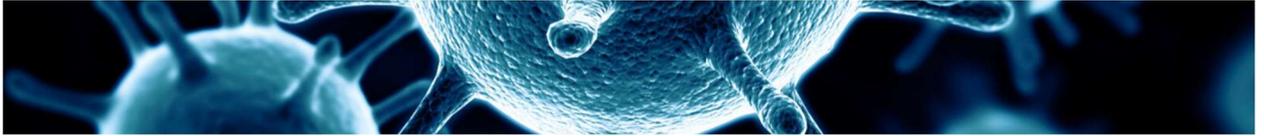
O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2022 010858 7** da empresa americana **ROCKLINE INDUSTRIES, INC.** foi publicado em 20 de junho de 2023. O pedido de patente refere-se a uma composição para lenço umedecido de limpeza, desinfetação e sanitização contendo ácido orgânico. Uma composição desinfetante, sanitizante e de limpeza é uma formulação que é segura para uso em superfícies de contato com alimentos, sem a necessidade de qualquer enxágue com água pós-aplicação. Em uma forma de realização exemplar, a composição de limpeza e desinfecção elimina a necessidade de enxágue com água pós-aplicação usando apenas componentes que são considerados Food Safe pela EPA. Em outra forma de realização exemplar, a composição de limpeza e desinfecção inclui ácido cítrico, mas sem quaisquer agentes tensoativos aniônicos na composição de limpeza e desinfecção. Ainda em outra forma de realização exemplar da revelação, a composição de limpeza e desinfecção inclui um segundo ácido orgânico e um ou mais agentes tensoativos não iônicos como componentes juntamente com ácido cítrico para fornecer propriedades antimicrobianas inesperadas e benéficas à composição de limpeza e desinfecção. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 11 2023 006453 8** da empresa americana **CAREFUSION 2200, INC** foi publicado em 20 de junho de 2023. O pedido de patente refere-se a um artigo, método de desinfecção da superfície de um luer lock e método para manter a carga microbiana na superfície de um luer lock. Um material polimérico antisséptico, em que um composto antimicrobiano é ligado covalentemente ao material e o material é usado para entrar em contato com um luer lock. O material polimérico antisséptico pode ajudar a desinfetar ou prevenir qualquer contaminação microbiana adicional no luer lock, em que o uso de um composto antimicrobiano ligado covalentemente também pode reduzir qualquer risco do composto antimicrobiano entrar na linha intravenosa e ser exposto à corrente sanguínea do paciente. De preferência, o material polimérico antisséptico pode ser usado na indústria de cuidados com a saúde para desinfecção, supressão, redução e/ou manutenção da carga microbiana em uma superfície do luer lock. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 11 2023 006281 0** da empresa coreana **AGARAM.COM, LTD.** foi publicado em 02 de janeiro de 2024. O pedido de patente refere-se a um método de gestão integrada de prevenção a propagação de doenças infecciosas. Atualmente tem se enfrentado sérios riscos devido ao COVID -19 tem, até mesmo a Coréia, renomada por ter um bom sistema de controle e prevenção de doenças, enfrenta um sério risco de propagação, mesmo que uma infecção em grupo ocorra apenas uma vez, pretendemos estabelecer um sistema de rastreamento das rotas de propagação em tempo real. Após cadastrar as informações, a empresa imprime um código de barras e anexa na mesa, durante a visita ao estabelecimento o cliente escaneia o código de barras anexado à mesa pelo app baixado, registrando a data de saída. Quando um caso de infecção ocorre, é possível digitar o número de telefone do cliente e o período de busca, assim, estabelecimentos em clientes com risco de infecção são extraídos para que o devido controle da doença possa ser realizado. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2022 000487 0** da brasileira **ANELVIRA DE OLIVEIRA FLORENTINO** foi publicado em 18 de julho de 2023. O pedido de patente refere-se a O Aplicativo é uma plataforma que possibilita às pessoas solicitarem atendimento domiciliar de diversos serviços da área da enfermagem, prestados por profissionais enfermeiros comprovadamente habilitados e especializados. O usuário que precise de algum atendimento domiciliar entra no aplicativo, efetua seu cadastro, seleciona um ou mais serviços disponíveis, indica o horário de seu interesse, o profissional de sua escolha e o agendamento é realizado. O aplicativo direciona o profissional escolhido ao local estabelecido no horário determinado pelo usuário. Ao final da prestação de serviços, é feito o pagamento do prestador de serviços. O histórico dos atendimentos do usuário ficará armazenado sob sigilo no aplicativo, seguindo as disposições legais da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018. O Aplicativo possibilita o acesso à assistência qualificada, ampla e integral de profissionais enfermeiros, atuando de acordo com a Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Em meio à pandemia do SARS-CoV-2, o Aplicativo surge como um auxílio à sociedade que busca uma assistência de excelência através dos pilares da atuação de Enfermagem: promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação da saúde. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.